**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS-MG**

**EXMO PRESIDENTE, SENHOR LUIZ BENEDITO RAIMUNDO**

Ofício: 08/2024

Andradas, 14 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício de 130/06/2024, da Câmara do Município de Andradas

O SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, por seu Representante Legal que esta subscreve, vem diante de Vossa Excelência, informar que, em atendimento ao Ofício desta Casa, de 13/06/2024, agendou o Plenário da Câmara Municipal, para a data de 17/06/2024, às 19:30 horas, para a reunião sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Andradas", com o Legislativo.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 670
14 JUN. 2024
Encarregado

SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas

José Milton dos Santos

Presidente